LEI MUNICIPAL Nº 161/54, de 24 de novembro de 1954.

"Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1955."

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A receita do Município de Manhumirim, para o exercício de 1955, é orçada em três milhões de cruzeiros (Cr$ 3.000.000,00), de acôrdo com a seguinte descriminação:

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Receita Ordinária			
	Receita Tributária			
	a) Impostos:			
0-11-0	Imposto territorial	90.000,00		
0-12-0	Imposto Predial	250.000,00		
0-17-3	Imposto s/ Ind. e Profissões	730.000,00		
0-18-3	Imposto de Licenças:			
	Imposto de Licenças diversas	130.000,00		
	Imposto de veículos	60.000,00		
0-19-7	Imposto sobre atos da Economia do Município ou assuntos da competência deste:			
	Taxa de Expediente	8.000,00		
0-26-3	Imposto sobre turismo e hospedagem	1.000,00		
0-27-3	Imposto sobre jogos e diversões:			
	Imposto de diversões	30.000,00		
	b) Taxas:			
1-11-2	Taxa Rodoviária:			
	Taxa de viação rural	220.000,00		
1-15-4	Taxa de assistência e segurança social			
	Taxa de assistência pública	80.000,00		

1-16-4	Taxa para fins educativos			
	Taxa escolar	80.000,00		
1-23-1	Taxa de fiscalização de serviços diversos:			
	Taxa de aferição de pesos e medidas	4.000,00		
1-24-1	Taxa de limpeza pública:			
	Taxa sanitária	12.000,00		
1-25-1	Taxa de viação:			
	Taxa de calçamento	54.000,00		
	Taxa de conservação de passeios públicos	1.000,00		
	Total da Receita Tributaria	1.750.000,00		1.175.000,00
	Receita Patrimonial			
2-01-0	Renda de Aforamentos e Posses	4.000,00		
2-02-2	Renda de capitais:			
	Juros de depósitos	2.000,00		
	Total da Receita Patrimonial	6.000,00		6.000,00
	Receita Industrial			
3-03-0	Serviços urbanos:			
	Taxa d'agua	90.000,00		
	Total da Receita Industrial	90.000,00		90.000,00
	Receitas Diversas			
4-11-0	Receita de mercados, feiras e matadouros:			
	Renda de matadouros	35.000,00		
4-12-0	Receita de cemitérios	9.000,00		
4-14-0	Quota prevista no art. 15, parágrafo 2º da Constituição Federal (Imposto de Renda)	500.000,00		
4-15-0	Quota prevista no art. 15, parágrafo 4º da Constituição Federal (combustíveis e lubrificantes)	60.000,00		

4-16-0	Quota prevista art. 20 da Constituição Federal	100.000,00		
	Total das receitas diversas	704.000,00		704.000,00
	Total das Receitas Ordinária	2.550.000,00		
	Receita Extraordinária			
6-11-0	Alienação de Bens Patrimoniais.		250.000,00	
6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa		90.000,00	
6-21-0	Multas	10.000,00		
6-23-0	Eventuais	100.000,00		
	Total da Receita Extraordinária	110.000,00	340.000,00	450.000,00
	Total geral	2.660.000,00	340.000,00	3.000.000,00

Art. 2º - A despesa do Município de Manhumirim, para o exercício de 1955, é fixado em três milhões mil cruzeiros (Cr$3.000.000,00), de acôrdo com a seguinte discriminação:

Código Geral	**Designação da Despesa**	**Efetiva**	**Mutações Patrimoniais**	**Total**
	Despesa			
	Administração Geral			
	Legislativo			
	Pessoal Fixo			
8-00-0	Encarregado de Expediente da Secretaria da Câmara.	18.000,00		
	Material de consumo			
8-00-3	Livros, impressos e material de expediente	1.000,00		
	Despesas diversas			
8-00-4	Ajuda de custo a vereadores	46.800,00		
8-00-4	Serviço postal Telegráfico	400,00		
		66.200,00		
	Govêrno			
	Pessoal Fixo			

8-02-0	Subsídio do Prefeito	60.000,00		
8-02-0	Representação do Prefeito	6.000,00		
8-02-0	Representação do Vice-Prefeito	12.000,00		
	Despesas Diversas			
8-02-4	Viagens Administrativas	30.000,00		
		108.000,00		
	Administração Superior			
	Pessoal Fixo			
8-04-0	Secretario	24.000,00		
8-04-0	Arquivista	10.800,00		
	Material de Permanente			
8-04-2	Aquisição de móveis e utensílios		5.000,00	
	Material de consumo			
8-04-3	Impressos e material de expediente	3.000,00		
	Despesas Diversas			
8-04-4	Serviço Postal	1.000,00		
8-04-4	Serviço Telegráfico	1.000,00		
8-04-4	Publicação de expediente	8.400,00		
8-04-4	Assinaturas de jornais e revistas	1.000,00		
		49.000,00	5.000,00	
	Serviços Técnicos e Especializados			
	Pessoal Fixo			
8-07-0	Chefe do Serviço de Contabilidade	54.000,00		
	Material Permanente			
8-07-2	Aquisição de móveis e utensílios		5.000,00	
	Material de Consumo			
8-07-3	Impressos e Material de expediente	3.000,00		
		57.000,00	5.000,00	
	Diversos			
	Pessoal Fixo			
8-09-0	Porteiro Continuo	12.000,00		
	Total dos Serviços de Administração	292.400,00	10.000,00	302.400,00

	Geral			
	Exação de Fiscalização Financeira			
	Administração superior			
	Pessoal Fixo			
8-10-0	Chefe do serviço de fazenda	28.800,00		
8-10-0	Datilografo – Auxiliar de Escrita	21.600,00		
		50.400,00		
	SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO			
	Pessoal Fixo			
8-11-0	Percentagem pela arrecadação geral	5.000,00		
	Despesas Diversas			
8-11-4	Porcentagem pela cobrança da dívida ativa	5.000,00		
		10.000,00		
	Serviços de Fiscalização			
	Pessoal Fixo			
8-12-0	Fiscal Geral	18.000,00		
8-12-0	Fiscal do Distrito de Presidente Soares	10.800,00		
8-12-0	Fiscal do Distrito de Durandé	10.800,00		
8-12-0	Fiscal do matadouro	18.000,00		
8-12-0	Encarregado do lançamento e cobrança da dívida ativa	8.100,00		
	Material de Consumo			
8-12-3	Material de expediente	7.040,00		
	Despesas Diversas			
8-12-4	Diárias em serviços	3.000,00		
		64.940,00		
	Total dos serviços de Exação e Fiscalização Financeira	125.340,00		125.340,00
	Segurança Pública e Assistência Social			

	Assistência Social			
8-29-4	À mendigos	10.000,00		
8-29-4	À maternidade e à infância	7.000,00		
8-29-4	Ao Hospital e Asilo S. Vicente de Paulo	10.000,00		
8-29-4	Ao Patronato Agrícola "Santa Maria"	5.000,00		
8-29-4	À Associação S. Vicente de Paulo	3.000,00		
8-29-4	À cantina do Grupo Escolar "Alfredo Lima"	2.000,00		
8-29-4	À Sociedade Mineira de proteção aos Lázaros e Defesa contra a Lepra	1.000,00		
		38.000,00		
	Total de serviços de segurança Pública e Assistência Social	38.000,00		38.000,00
	Educação Publica			
	Ensino primário, secundário e complementar			
	Pessoal Fixo			
8-33-0	Fiscal de ensino primário municipal	14.400,00		
8-33-0	Bibliotecária	7.800,00		
8-33-0	34 professoras a Cr$ 7.800,00	265.200,00		
	Material de consumo			
8-33-3	Material didático	3.000,00		
	Despesas Diversas			
8-33-4	Festividades Cívicas Escolares	1.000,00		
8-33-4	Viagens de Inspeção	1.000,00		
		292.400,00		
	Subvenções contribuições e auxílios			
	Despesas Diversas			
8-33-4	Subvenções de pequenas escolas	2.000,00		
8-33-4	Ao Colégio Evangélico de Alto Jequitibá	5.000,00		

8-33-4	À Escola Normal Santa Therezinha	5.000,00		
8-33-4	Ao Colégio Pio XI	5.000,00		
		17.000,00		
	Total dos serviços da educação pública	309.400,00		309.400,00
	Saúde Pública			
	Serviços de Inspecção			
	Pessoal Fixo			
8-46-0	Guardas sanitários (2)	21.600,00		
	Material de consumo			
8-46-3	Para o serviço de saúde publica	5.000,00		
		26.600,00		
	Total dos serviços de saúde publica	26.600,00		26.600,00
	Serviços Industriais			
	Serviços urbanos			
	Pessoal Fixo			
8-63-0	Encarregado de serviço de Abastecimento d'água (quadro suplementar)	24.000,00		
	Pessoal Variável			
8-63-1	Auxiliar de encarregado do serviço d'água.	12.000,00		
8-63-1	Operários do serviço d'água	15.000,00		
8-63-1	Operários do serviço de esgoto	15.000,00		
	Material de consumo			
8-63-3	Para o serviço d'água	30.000,00		
8-63-3	Para o serviço de esgoto	26.400,00		
		122.400,00		
	Total dos serviços industriais	122.400,00		122.400,00
	Dívida Pública			
	Fundada Interna - Amortização e Resgate			

	Despesas Diversas			
8-73-4	Amortização do empréstimo com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais		41.541,20	
8-73-4	Amortização do empréstimo com particulares.		60.000,00	
			101.541,20	
	Juros			
	Despesas Diversas			
8-74-4	Juros do empréstimo com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais	38.701,40		
	Total da dívida pública	38.701,40	101.541,20	140.242,60
	Serviços de utilidade pública			
	Administração superior			
	Pessoal Fixo			
8-80-0	Chefe do serviço de obras	19.200,00		
8-80-0	Fiscal de obras	16.200,00		
8-80-0	Encarregado do Serviço de Estradas e caminhos municipais	15.000,00		
		50.400,00		
	Construção e conservação de logradouros públicos			
	Pessoal Variavel			
8-81-1	Jardineiro	7.800,00		
8-81-1	Operários de Serviços de ruas, praças e Jardins.	20.000,00		
	Material de consumo			
8-81-3	Para os serviços de ruas, praças e jardins	60.000,00		
	Material de Consumo			
8-81-3	Para o serviço de ruas, praças e	102.820,00		

	jardins			
	Despesas Diversas			
8-81-4	Conservação de veículos	10.000,00		
		180.620,00		
	Construção e conservação de rodovias			
	Pessoal variável			
8-82-1	Operários do serviço de estradas e pontes	130.000,00		
8-82-1	Tratorista (1)	30.000,00		
8-82-1	Patroleiro (1)	30.000,00		
8-82-1	Chaufer (1)	24.000,00		
	Material de Consumo			
8-82-3	Para serviço de estradas e pontes	300.000,00		
8-82-3	Combustível e lubrificantes	170.000,00		
8-82-3	Peças e acessórios	200.000,00		
	Despesas Diversas			
8-82-4	Contratos para construção e conservação de estradas e pontes	50.000,00		
8-82-4	Conservação de veículos	80.000,00		
		1.014.000,00		
	Serviços de Limpesa Pública			
	Pessoal Variável			
8-85-1	Operários do serviço de limpesa publica	108.000,00		
	Material permanente			
8-85-2	Aquisição de um veículo para adaptação destinada ao serviço de limpeza e molhação de ruas.		25.000,00	
8-85-2	Aquisição de outros veículos e semoventes para o serviço		5.000,00	
	Material de consumo			
8-85-3	Para o serviço de limpeza pública	2.000,00		

	Despesas Diversas			
8-85-4	Custeio de veículos	2.000,00		
		112.000,00	30.000,00	
	Construção e conservação de próprios públicos municipais			
	Pessoal Variável			
8-87-1	Operários para o serviço de próprios Municipais	5.000,00		
	Material de consumo			
8-87-3	Para o serviço de próprios Municipais	5.000,00		
		10.000,00		
	Iluminação Publica			
8-88-3	Para o serviço de iluminação pública	3.000,00		
8-88-4	Despesas Diversas			
	Luz e energia	60.000,00		
		63.000,00		
	Diversos			
	Pessoal variável			
8-89-1	Zelador do cemitério	12.000,00		
8-89-1	Magarefe	12.000,00		
8-89-1	Operários do serviço de cemitério	1.000,00		
8-89-1	Operários do serviço de calçamento	50.000,00		
	Material de Consumo			
8-89-3	Para os serviços do matadouro	2.000,00		
8-89-3	Para os serviços de calçamento	76.720,00		
8-89-4	Contratos para o serviço de calçamento	50.000,00		
		203.720,00		
	Total dos Serviços de Utilidade Pública	1.633.740,00	30.000,00	1.663.740,00
	Encargos Diversas			
	Pessoal Inativo			

	Pessoal Fixo			
8-90-0	Aposentados	46.800,00		
	Pessoal Variável			
8-90-1	Aposentados	4.800,00		
		51.600,00		
	Contribuição para a Previdência			
	Despesas Diversas			
8-91-4	Contribuição para a caixa de aposentadoria e pensões de serviços públicos do Estado de Minas Gerais	100,00		
8-91-4	Contribuição para o Instituto de previdência dos servidores do Estado de Minas Gerais.	25.000,00		
		25.100,00		
	Indenizações, Reposições, e Restituições.			
	Despesas Diversas			
8-92-4	Restituições de impostos e taxas do exercício encerrados ou por ventura pagos a mais ou em duplicata.		1.000,00	
			1.000,00	
	Encargos Transitórios			
	Pessoal Fixo			
8-93-0	Substituições regulamentares	25.000,00		
8-93-0	Abono provisório (funcionários)	30.000,00		
8-93-0	Abono provisório (professoras)	30.000,00		
		85.000,00		
	Despesas Diversas			
8-93-4	Levantamento da planta urbanística da cidade	30.000,00		
		30.000,00		
	Prêmios de seguro e Indenização por			

	Acidente			
	Despesas Diversas			
8-94-4	Acidente do trabalho	10.000,00		
		10.000,00		
	Subvenções, contribuições e auxílios			
	Despesas Diversas			
8-98-4	Ao Tiro de Guerra nº 85 - Expediente	6.000,00		
8-98-4	Ao Tiro de Guerra nº 85 – Aluguel de prédio.	6.000,00		
		12.000,00		
	Diversos			
	Despesas Diversas			
8-99-4	Para a taxa de Assistência aos Municípios	1.600,00		
8-99-4	Honorários, custas e outras despesas judiciais	10.000,00		
8-99-4	Propaganda e Publicidade	10.000,00		
8-99-4	Quebra de caixa	200,00		
8-99-4	Aluguel de Prédios	12.000,00		
8-99-4	Café para os funcionários	1.800,00		
8-99-4	Despesas imprevistas	20.977,40		
		57.177,40		
	Total dos Encargos Diversos	270.877,40	1.000,00	271.877,40
	Total Geral	2.57.458,80	142.541,20	3.000.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 24 de novembro de 1954.

Cláudio Miranda Carvalho
Prefeito Municipal

Wanda Pereira Lino / Secretária